

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CENTRO EDUCACIONAL (CED) NO EMPREENDIMENTO BAIRRO CRIXÁ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2018, a partir das 9 horas, na Escola de Governo do Distrito Federal, localizada no Setor de Garagens e Oficinas, Quadra 01, Área Especial 01 – Brasília/DF, reuniram-se para a abertura dos trabalhos de julgamento das propostas concorrentes do **Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura e Complementares para Centro Educacional (CED) previsto no empreendimento Bairro Crixá, em São Sebastião – RA XIV** o Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, arquiteto Gilson Paranhos; a Diretora de Produção da CODHAB, Júnia Federman; a Coordenadora do Concurso, Carla Castanheira; e os membros da Comissão Julgadora: a arquiteta Maria Cláudia Candeia, indicada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal – IAB/DF; o arquiteto Clécio Rezende, indicado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH; a arquiteta Débora Andrade Mota, indicada pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDF; o arquiteto Edinardo Lucas, indicado pela Federação Nacional dos Arquitetos – FNA; e o arquiteto Gilberto Belleza, indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

Às 9h15min, o Diretor Presidente da CODHAB Gilson Paranhos, assim como a Diretora de Produção da CODHAB, Júnia Federman, deram as boas vindas a todos e agradeceram a presença dos membros da Comissão Julgadora. Reforçaram ainda a importância do Concurso Público como instrumento preferencial para a contratação de projetos para obras públicas, por se tratar de procedimento transparente, democrático e com foco na qualidade da Arquitetura. Falaram também da relevância de se observar o custo final para implantação da escola, por se tratar de uma escola pública inserida no empreendimento de interesse social, priorizando soluções economicamente viáveis, de fácil execução e manutenção.

Em seguida, foi recebido da Gerência de Tecnologia da CODHAB o envelope lacrado contendo os DVDs com os projetos dos concorrentes. Após a abertura do mesmo, na presença da Comissão Julgadora, os arquivos correspondentes foram instalados nas máquinas para dar início aos trabalhos.

Concluída a introdução, o Diretor Presidente e a Diretora de Produção da CODHAB retiraram-se da sala para que os trabalhos de julgamento se iniciassem.

A Coordenação do concurso informou à Comissão Julgadora que foram ~~recebidas~~ 55 **propostas** em formato eletrônico no prazo definido no cronograma do concurso. Os trabalhos foram disponibilizados para apreciação do júri em meio digital. Cada jurado teve à sua disposição um computador, além de uma tela de projeção para avaliação conjunta e uma impressora colorida A3. O Gerente de Tecnologia da CODHAB informou que os trabalhos foram renumerados de forma aleatória para apreciação da banca.

[Handwritten signatures and initials]

Como preâmbulo do julgamento, a Coordenação do Concurso resumiu as Especificações Técnicas e programa de necessidades, e informou que todo o material das Bases do Concurso foi colocado à disposição da Comissão Julgadora em meio digital, e respondeu às dúvidas e observações dos membros da Comissão.

O Júri discutiu sobre o método de avaliação dos projetos e definiu-se que ao final de cada fase de julgamento seriam definidos os procedimentos da fase seguinte. Também ficou estabelecido pela Comissão Julgadora que em qualquer fase, qualquer jurado poderia rever seu voto e solicitar a reavaliação de qualquer proposta não selecionada em fase(s) anterior(es).

A Comissão Julgadora definiu o jurado Clécio Rezende como presidente do Júri.

A **primeira fase** de triagem foi dedicada à análise individual pelos membros da Comissão Julgadora dos 55 estudos preliminares concorrentes. Ficou estabelecido que qualquer projeto que recebesse pelo menos um voto de um dos membros da Comissão Julgadora seria encaminhado à segunda fase de julgamento.

A Coordenadora do Concurso informou à Comissão que os Estudos Preliminares 1119 e 1144 descumpriam o padrão das pranchas estabelecidas nas Bases do Concurso. Após análise de cada caso, a Comissão decidiu então por desclassificá-los.

A Comissão Julgadora verificou que as demais propostas encontram-se em conformidade com as Bases do Concurso.

O Júri estabeleceu que para a análise dos projetos seriam considerados os critérios estabelecidos no item 9 do Edital, sem ordem de importância:

- conceito e inovação;
- qualidade arquitetônica e urbanística;
- aspectos plásticos, éticos e estéticos do projeto;
- integração e contextualização urbana;
- mobilidade, acessibilidade e inclusão social;
- clareza do projeto;
- adequação às normas;
- funcionalidade e atendimento ao programa de necessidades;
- sustentabilidade;
- exequibilidade, economia e viabilidade técnico-construtiva;
- soluções passivas de conforto térmico e eficiência energética;
- outros, conforme necessidades advindas do caráter do objeto do concurso.

A **primeira fase** foi encerrada com a escolha dos Estudos Preliminares que receberam a indicação de pelo menos um voto de um dos membros da Comissão Julgadora, assim identificados: 1088, 1091, 1094, 1096, 1097, 1099, 1102, 1106, 1108, 1112, 1113, 1115, 1118, 1122, 1125, 1126, 1129, 1131, 1133, 1138, 1139, 1141, 1143, 1148, totalizando **24 projetos**.

A **segunda fase** de julgamento iniciou às 17h30min e foi dedicada a princípio à análise individual pelos membros da Comissão Julgadora e posteriormente à análise coletiva dos 24 projetos. Os trabalhos que receberam um único voto foram discutidos

[Handwritten signatures and initials]
ED.
Cafu
2

coletivamente a fim de verificar um possível segundo voto que o levasse à fase posterior.

A segunda fase foi encerrada às 19h do primeiro dia de trabalho, com a escolha dos Estudos Preliminares, assim identificados: 1102, 1108, 1112, 1113, 1115, 1118, 1129, 1133, 1139, 1141, 1148, totalizando **11 projetos**.

O primeiro dia de julgamento encerrou-se às 19h com 11 projetos escolhidos para serem analisados na próxima fase.

O segundo dia de julgamento iniciou-se às 9h do dia 30 de agosto com a análise individual dos 11 projetos, com anotações das considerações da Comissão, seguida de apreciação e discussão coletiva. Ainda foram feitas reanálises individuais das demais propostas recebidas, ficando estabelecido pela Comissão Julgadora que qualquer jurado poderia resgatá-las a qualquer momento.

Para a **terceira fase** de julgamento foi feita uma reavaliação individual dos 11 projetos selecionados na segunda fase, seguida de extensa discussão coletiva. O método de seleção adotado baseou-se no aprofundamento dos critérios estabelecidos nas Bases do Concurso.

No período da tarde, a Comissão Julgadora recebeu a assessoria do arquiteto Ricardo Noronha, representante da Central de Aprovação de Projetos (CAP/SEGETH), a fim de esclarecer dúvidas sobre a legislação e as normas pertinentes. Tiveram também a consultoria do engenheiro Agostinho Tosto Neto, indicado pela CODHAB, para auxiliar na avaliação orçamentária e na viabilidade executiva das propostas.

Após amplo debate dos 11 projetos, 06 foram selecionados para uma análise ainda mais aprofundada acerca de critérios mais específicos de programa, adequação das normas vigentes, topografia, exequibilidade, sistema construtivo e economia, assim identificados: 1108, 1113, 1118, 1139, 1141, 1148, totalizando **06 projetos**.

O segundo dia de julgamento encerrou-se às 19h.

O terceiro e último dia de julgamento iniciou-se às 9h do dia 31 de agosto com discussões e argumentações finais acerca dos finalistas.

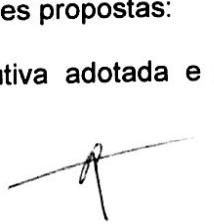
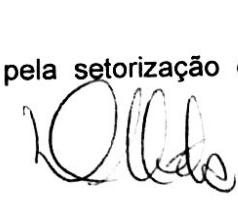
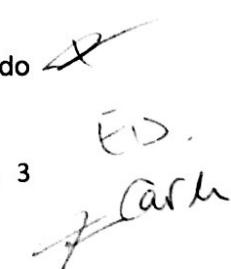
Após extensa análise e debate coletivos, com base nos critérios estabelecidos no Edital, foram definidos os três premiados, assim como as menções honrosas e destaque.

Como contribuição ao debate arquitetônico, particularmente no que diz respeito às soluções adotadas, a Comissão Julgadora deliberou outorgar Destaque às seguintes propostas:

Propostas número 1102, 1115, 1129 e 1133, pela contribuição ao debate da produção da arquitetura escolar.

Foram outorgadas Menções Honrosas às seguintes propostas:

Proposta número 1108, pela solução construtiva adotada e pela setorização do programa de necessidades.

 Olívia 3
 Éd.
 Carla

Proposta número 1118, pela criação de um pátio integrado ao espaço urbano e aos ambientes recreativos da escola.

Proposta número 1148, pela gentileza urbana com a criação de uma praça permeável e de livre circulação.

Após discussões e argumentações sobre cada um dos três classificados, a Comissão Julgadora decidiu por unanimidade atribuir os prêmios aos seguintes trabalhos:

Terceiro Lugar para a Proposta número 1139

A proposta se configura numa solução pavilhonar com integração de blocos e pátios escalonados através de uma marcante circulação vertical. O conjunto de rampas articula todos os setores e se destaca na composição do projeto com forte apelo plástico na composição da fachada principal. Estabelece uma boa setorização em planta e otimização da circulação horizontal.

Entretanto, o Júri ressalta o uso excessivo da pele aplicada como envoltório da edificação, considerando questões de custo e manutenção .

Segundo Lugar para a Proposta número 1113

A proposta articula uma boa implantação setorizando as atividades administrativas, de ensino e lazer, entremeadas por pátios internos com áreas verdes. Apresenta boa transição entre as áreas internas, cobertas e externas e detalha boas soluções em diversos aspectos do programa, contemplando inclusive praças de transição entre a cidade e a escola.

A disposição dos blocos de sala de aula demonstra a preocupação em atender as questões bioclimáticas.

O Júri ressalta a necessidade de um melhor tratamento do controle do acesso, da localização da rampa de acesso ao pavimento superior e do tratamento das fachadas voltadas a via de acesso.

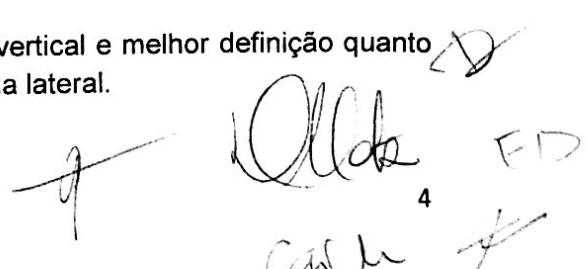
Primeiro Lugar para a Proposta número 1141

A proposta se destaca por apresentar uma solução volumétrica simples e elegante que respeita a configuração natural do terreno, estabelecendo três níveis de convivência e acesso que se integram de forma fluida e clara. A solução também respeita a escala do contexto urbano e permite permeabilidade visual.

Consegue com uma solução simples e leve atender ao programa de necessidades da escola com a integração dos espaços, oferecendo grande quantidade de salas de aula.

A setorização é clara e organizada o que favorece a compreensão do projeto, alcançando equilíbrio entre espaços de convívio público e privado. Os fluxos são bem definidos e adequadamente dimensionados.

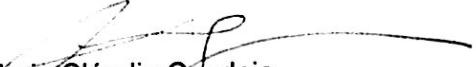
O Júri sugere que seja criada mais uma circulação vertical e melhor definição quanto ao controle de acesso junto à praça voltada para a rua lateral.


A series of handwritten signatures and initials are visible in the bottom right corner. From left to right, there is a signature that looks like 'J.', followed by 'Ollie' (with a small drawing of a person), 'ED.' (with a small drawing of a person), '4', 'Carla', and 'F.'.

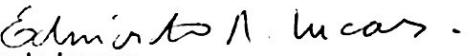
Por fim, o Júri considera que esta proposta atende com melhor qualidade os critérios apontados no Edital.

Brasília, 31 de agosto de 2018.

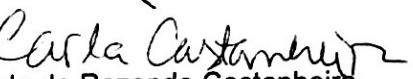

Clécio Rezende
Arquiteto, membro da Comissão Julgadora
Presidente da Comissão Julgadora
SEGETH


Maria Cláudia Candeia
Arquiteta, membro da Comissão Julgadora
IAB/DF


Débora Andrade Mota
Arquiteta, membro da Comissão Julgadora
Secretaria de Estado de Educação - SEEDF


Edinardo Lucas
Arquiteto, membro da Comissão Julgadora
FNA


Gilberto Belleza
Arquiteto, membro da Comissão Julgadora
CAU/BR


Carla de Rezende Castanheira
Arquiteta, Coordenadora
CODHAB